



“A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação” (Bertrand Russell)

AUTO DE ENTREGA DE BENS/EQUIPAMENTOS (INCLUINDO NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA)



Instruções

Este documento corresponde ao formulário de entrega de equipamentos/bens de qualquer natureza. Para assinar, abra este documento com um editor específico de PDF (p.e. Adobe Acrobat ou Foxit PDF Reader). Depois, clique com o rato em qualquer campo de assinatura. Surgirá um pop-up que permite escolher qual a assinatura eletrónica a utilizar. Assine com assinatura digital qualificada, por exemplo como a do Cartão de Cidadão.



Declarações

As pessoas que participam no presente procedimento/ato, ao assinar ou de qualquer outra forma participar no mesmo, declaram, sob compromisso de honra, e para os devidos efeitos, e em cada uma das fases em que intervém, que não estão abrangidos/as por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Declaram também que não se encontram em qualquer situação de conflito de interesses que coloque em causa a isenção, imparcialidade, independência e justiça da sua conduta, ou que possa causar dúvidas sobre a sua conduta e, sem prejuízo de outras situações legalmente previstas, declaram que não se encontram, designadamente, em qualquer das **situações indicadas na parte 6** deste documento, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Declaram ainda que, se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. Mais declaram que o presente projeto/procedimento cumpre os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo em matéria de duplo financiamento, branqueamento de capitais, e prevenção de riscos de fraude e riscos de corrupção.

PARTE I – INTRODUÇÃO / DADOS SOBRE ESTE DOCUMENTO

1	Assunto	2	N.º de documento interno / se aplicável
3	Local de assinatura	4	Data deste documento



PARTE II - IDENTIFICAÇÃO DO/A EMITENTE / ENTREGADOR/A

5	Nome da entidade / co-contratante no contrato	6	Número de identificação fiscal da entidade
7	Sede da entidade	8	Código Postal da entidade
9	Endereço de correio eletrónico da entidade	10	Telefone
11	Nome(s) do/a(s) declarante (representantes da entidade no local) ¹	12	N.º de identificação civil dos/a declarante(s) (Cartão de Cidadão ou equivalente)
13	Funções que exerce(m) junto da entidade		

¹ Deixar em branco se a entidade for pessoa singular



“A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação” (Bertrand Russell)

AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS (INCLUINDO NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA)

...

PARTE III - IDENTIFICAÇÃO DO/A DESTINATÁRIO/A / RECETOR/A

14	Nome da entidade pública		15	Número de identificação fiscal da entidade	
16	Sede da entidade		17	Código Postal da entidade	
18	Endereço de correio eletrónico da entidade		19	Telefone	
20	Nome(s) do/a(s) declarante (representantes da entidade no local) ²		21	N.º de identificação civil dos/a declarante(s) (Cartão de Cidadão ou equivalente)	
22	Funções que exerce(m) junto da entidade				

...

PARTE IV – DESCRIÇÃO DO CONTRATO E DOS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO

23	Designação do contrato	
24	Nome ou descrição detalhada do equipamento	
25	Marca/modelo (se aplicável)	
26	Número de série (se aplicável. Caso seja demasiado extenso indicar onde pode ser encontrado)	
27	Número de equipamentos entregues no âmbito deste ato de entrega	
28	Estado do equipamento no momento da entrega	

² Deixar em branco se a entidade for pessoa singular

“A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação” (Bertrand Russell)

AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS (INCLUINDO NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA)

29	Morada onde ocorre a entrega	
30	Data em que ocorre a entrega	

...

PARTE V – ASSINATURAS

As partes que assinam este documento declaram ser verdadeiras as informações aqui identificadas

Em representação do entregador	(Assinatura preferencialmente digital)	Em representação do recebedor	(Assinatura preferencialmente digital)
Em representação do entregador	(Assinatura preferencialmente digital)	Em representação do recebedor	(Assinatura preferencialmente digital)

...

PARTE VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

No âmbito das declarações referidas supra, os intervenientes no presente procedimento declaram, a título individual, não se encontrar nas seguintes situações:

- a) Ter exercido a qualquer título, funções na(s) entidade(s) envolvida(s) nos últimos três anos;
- b) Ter prestado à(s) entidade(s) envolvidas, por si ou por interposta pessoa, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, serviços que possam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos/serviços/pessoas colocados sob sua direta influência no âmbito do processo/ação/investimento/contrato;
- c) Ter participado em processo de decisão da(s) entidade(s) envolvida(s), ou prestado aconselhamento, que tenham repercussão no processo/ação/investimento/contrato, ou na matéria abordada no seu âmbito;
- d) Ter intervindo em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato, pessoalmente, através de mandatário ou como mandatário;
- e) Ter pessoa familiar ou pessoa próxima a exercer funções, ou que tenha exercido funções durante o período objeto do processo/ação/investimento/contrato, nos corpos gerentes ou na gestão financeira da(s) entidade(s) envolvida(s) ou ainda noutra posição que possa ser relevante para o processo/ação/investimento/contrato;
- f) Ter pessoa familiar ou pessoa próxima que interveio em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato;
- g) Ter interesse pessoal, financeiro, partidário ou religioso ou outro relacionado com o processo/ação/investimento/contrato, seja esse interesse seu, de pessoa de quem seja representante ou gestor de negócios, ou de pessoa familiar ou de pessoa próxima;

“A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação” (Bertrand Russell)

AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS (INCLUINDO NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA)

- h) Ter envolvimento ou ter pessoa familiar ou pessoa próxima envolvida em convite de emprego ou processo de recrutamento para a(s) entidade(s) envolvida(s);
- i) Ter o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s) feito participação disciplinar ou intentado ação judicial contra si ou contra seu familiar ou pessoa próxima;
- j) Ter ele próprio ou o seu conjugue ou equiparado, parente ou afim em linha reta, crédito ou débito litigiosos com a(s) entidade(s) envolvidas ou com responsável pela mesma;
- k) Haver intimidade ou inimizade entre si ou seu conjugue ou equiparado e o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s), que o impeça de intervir no processo/ação/investimento/contrato de forma isenta, imparcial, independente e justa.